

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/02/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 062 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 21/02/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retira de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas da Rocinha, Pau Brasil e Quebra Fuzil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retira de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas da Rocinha, Pau Brasil e Quebra Fuzil.

JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza, capinação, retira de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas da Rocinha, Pau Brasil e Quebra Fuzil, serão grande valia para os moradores de tais Ruas, pois evitará proliferação de animais peçonhentos evitando qualquer tipo de doenças futuras, e a pintura dos meios-fios tem como objetivo ressaltar a sinalização horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 24 de fevereiro de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador